

RESOLUÇÃO DO CGAA-ESEF Nº 01/2011

EMENTA: Normatiza lotação de carga horária dos professores da ESEF para assumir a disciplina de Organização e Gerenciamento da Educação e Educação Física Escolar, após com a liberação do professor Aldemir Teles para assumir a Secretaria Executiva de Esportes do Estado de Pernambuco.

O Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que confere a Seção II, Art. 48 do Estatuto da Universidade de Pernambuco – UPE,

RESOLVE:

Art. 1º - O professor Guilherme Laurentino assumirá a disciplina junto com a professora Valéria Sales, e em caso de recusa do referido professor, a coordenação de Licenciatura assumirá junto com a professora Valéria Sales.

Art. 2º - Caso o professor Guilherme se recuse a assumir a disciplina, mesmo que seja punido administrativamente.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e Cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2011

Profª Vera Samico

Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da ESEF